



Referência: Processo nº 202400063000484

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: 3º via GO-415.

DESPACHO Nº 670/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Tendo em vista o Requerimento nº 303 (SEI nº 58638389), de autoria do Deputado Júlio Pina, solicitando a 3º via na GO-415, entre o trevo da GO-010 à cidade de Goianápolis.

Diante disso, encaminha-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento e análise da viabilidade de atendimento da demanda.

GOIANIA, 05 de abril de 2024.

HEMILIANA SOUSA BARBOSA



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 05/04/2024, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58660238** e o código CRC **81E2B5C2**.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000484



SEI 58660238



Referência:
Processo nº 202400063000484



SEI 58676961



Referência: Processo nº 202400063000484

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Verificação a solicitação 58638389

DESPACHO Nº 810/2024/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atenção ao despacho nº. 1544/2024 (58676961), tendo por fulcro o requerimento nº. 303/2024 (58638389), que solicita a a 3ª via na rodovia GO-415 entre o trevo da rodovia GO-010 à cidade de Goianópolis; informamos, adstritos as questões específicas de competência da PL-GEPLA, que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Isso posto, retornam-se os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para conhecimento.

GOIANIA, 10 de abril de 2024.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 13/04/2024, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58840992** e o código CRC **6E56BCF2**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:



CEI 58840992



Referência: Processo nº 202400063000484

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1597/2024/GOINFRA/DPL-06311

À SEG-CONTROLE

Em atenção DESPACHO Nº 670/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE 58660238 tendo por fulcro o requerimento nº. 303/2024 (58638389), que solicita a a 3ª via na rodovia GO-415 entre o trevo da rodovia GO-010 à cidade de Goianápolis;

A Gerência de Planejamento PL-GEPLA no DESPACHO Nº 810/2024/GOINFRA/PL-GEPLA 58840992 informa que a solicitação supracitada não está contemplada no Plano de Obras GOINFRA e que a solicitação em tela foi cadastrada no rol de demandas desta Agência.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS

GOIANIA, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 29/04/2024, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59009686** e o código CRC **A8380E3B**.

Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202400063000484

SEI 59009686

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 3264/2024/GOINFRA

Goiânia, 29 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Julio Pina
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Qd. G, Lt. 01, Park Lozandes,
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: 3º via GO-415.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Ofício 209 - S (SEI nº 58638390), solicitando a 3º via na GO-415, entre o trevo da GO-010 à cidade de Goianópolis.

Diante disso, por meio do Despacho nº 810/2024/GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 58840992), a Gerência de Planejamento desta Agência informa que a obra supracitada não está contemplada na Programação do Plano de Obras GOINFRA, contudo foi cadastrada no rol de demandas desta Agência e poderá ser incluída posteriormente de acordo com deliberação governamental.

Isto posto, encaminhem-se os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral

Designação pela Portaria nº 82/2023-GOINFRA (SEI nº 47099813)



Documento assinado eletronicamente por **ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA, Gerente**, em 02/05/2024, às 21:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
59614281 e o código CRC E10A6C6E.

SEG-CONTROLE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência: Processo nº 202400063000484



SEI 59614281